

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**  
DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS  
E  
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

**EDITAL Nº 97**

-----SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA:-----

-----TORNA PÚBLICO, em execução do Despacho da Vereadora por delegação de competências da Câmara Municipal, datado de trinta de Outubro de dois mil e doze que, tendo em atenção o artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91 de 15/11, com nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 6/96 de 31/01, fica notificado o **EXº SR. JUSTINO MANUEL MESTRE FIGUEIRINHA** nos termos do art.º 101º da legislação supracitada, para no prazo de 15 dias informar o que lhe oferecer sobre o assunto, visto ser **INTENÇÃO DE DECLARAR CADUCIDADE DA LICENÇA**, por despacho de 2012/06/29, uma vez que as obras não foram concluídas dentro do prazo fixado na licença inicial e o requerente não deu andamento aos trâmites necessários para conceder eficácia à licença especial para conclusão de obra inacabada, além do que impede sobre as mesmas uma presunção de abandono, ocorrem as causas de caducidade previstas nas alíneas c) e d) do n.º3 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).-----

----- Mais se informa V.Exª de que, caso apresente nova licença, poderão ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram este processo, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do RJUE.-----

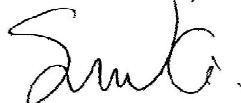
-----Findo o prazo concedido, sem que V. Ex.ª se pronuncie por escrito, o presente processo se considera **caducado** e será arquivado, e que poderá consultar o mesmo, nesta Câmara Municipal, nos dias úteis entre as 9:00 e as 16:00 horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

----- Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades da Câmara Municipal do Concelho de Odemira, 5 de Novembro de dois mil e doze.-----

Por Delegação de Competências

A Vereadora,



Sónia Isabel Nobre Correia